

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

ATA DE REUNIÃO**10ª Reunião Extraordinária da Comissão Especial de Licitação da Oferta Permanente de Concessão****Data:**

4 de abril de 2022

Membros da CEL participantes:

Luciano Ricardo da Silva Lobo
Ana Karolina Muniz Figueiredo
Felicíssimo Cardoso Neto
Diane Mara Ferreira Varanda Rangel
Clarissa Brandão Kowarski
Leandro Mitraud Alves
Jean da Cruz Lopes

Representante da PF/ANP:

Rafael dos Santos Bomfim

Outros participantes:

Renato Lopes Silveira
Josie Quintella
Raphael Ranna
Mariana Coelho
Antonio Freitag
Kátia Almeida
Letícia Ambrosio

Pauta:

- I - Análise de recurso interposto por licitante inscrita;
- II - Assuntos gerais.

Relatório:

1. O presidente da Comissão Especial de Licitação (CEL), Luciano Ricardo da Silva Lobo, iniciou a 10ª Reunião Extraordinária da CEL da Oferta Permanente de Concessão às 11h via videoconferência.

2. Os membros da CEL, indicados na Portaria ANP nº 11/2021, de 26/03/2021, participaram da reunião, com exceção de Diane Mara Ferreira Varanda Rangel, que por falta justificada não pôde comparecer.
3. A CEL apreciou o recurso administrativo interposto pela licitante Petro-Victory Ltda. tendo considerado a conformidade dos documentos segundo apresentado no Parecer 26/2022/SPL/ANP-RJ-e.
4. A CEL decidiu dar provimento ao recurso apresentado e reconsiderar sua decisão, aceitando a documentação apresentada pela licitante. Ressalva-se que, o provimento do recurso tem fundamento na intenção da CEL em aumentar a competitividade do certame, sem ser considerada qualquer ambiguidade nas cláusulas do edital.
5. O presidente da CEL encerrou a reunião às 11h45, atestou que os membros supracitados no item 2 estavam presentes, agradeceu a participação e empenho de todos.

Luciano Ricardo da Silva Lobo

Presidente da Comissão Especial de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO RICARDO DA SILVA LOBO, Superintendente Adjunto**, em 04/04/2022, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2065799** e o código CRC **6201889B**.